

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 161**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - **SERAUPA**, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 35.000.000 ( trinta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00	-	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>	
02.10070212.02	-	Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 20.000.000
04.00	-	<u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915752.04	-	Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 10.000.000
05.00	-	<u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
05.10623472.05	-	Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 3.000.000
06.00	-	<u>PORTO DE AREIA</u>	
06.10623472.06	-	Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0	-	Material de Consumo .....	Cr\$ 2.000.000
T O T A L .....			Cr\$ 35.000.000

Art. 2º - Como recurso, fica autorizado a redução

parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

04.10915751.04 - Construção de Galerias Pluviais em Vias Urbanas

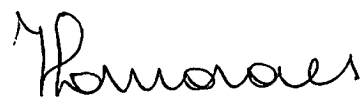
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....Cr\$ 35.000.000


T O T A L .....Cr\$ 35.000.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de setembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.541 de 11/10/84  
*Pimenta S.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.538 de 07/10/84  
*Pimenta S.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO